



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano XIV | Edição nº 2256

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	7
Contratos Administrativos	7
Finanças e Contabilidade	8

**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 13.868
DE 24 DE ABRIL DE 2026.*****Dispõe sobre exoneração de servidora em emprego de provimento em comissão, por falecimento.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por falecimento, a Sra. ROSIMARA DE ALMEIDA BARBOSA, a partir de 23 de abril de 2026, do emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cultura, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 24 de abril de 2026.

EDMIR CHEDID**Prefeito Municipal**
.....



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 15/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 294ª (ducentésima nonagésima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 24 de abril de 2026



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 16/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 294ª (ducentésima nonagésima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a PAS - Programação Anual de Saúde, referente ao exercício de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 24 de abril de 2026

Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 18/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua **294ª (ducentésima nonagésima quarta)** Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir as Comissões Permanentes, em conformidade com o Regimento Interno, Seção II – “Das Comissões e Grupos de Trabalho”, Art. 20, com a seguinte composição:

I. COMISSÃO EXECUTIVA

Segmento Usuário:

- Marcela da Silva Gallo – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – 16ª Subseção);
- Orivaldo Felício – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP);

Segmento Trabalhador:

- Andreia Leticia de Oliveira Ferreira – Conselho Regional de Farmácia (CRF);

Segmento Prestador:

- Rita de Cássia Valle – Associação Bragantina de Combate ao Câncer (ABCC).

II. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Segmento Usuário:

- Carlos Alberto Rezende – Sindicato dos Bancários;
- Rogério Nascimento de Pina – Associação Projeto Equilíbrio (APE);

Segmento Trabalhador:

- Carina Aparecida Ovaristo Cornélio – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região (SINSAÚDE);
- Thais Bonilha – Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas (APCD – Regional Bragança Paulista);

Segmento Gestão/Prestador:

- Elaine Cezária Corrêa – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Jedaias Teófilo Pereira – Associação São Lucas

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 24 de abril de 2026



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 RETIFICADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS DE MODERNIZAÇÃO PONTUAL DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.

DATA DA ABERTURA: 21.05.2026 AS 09:30 HORAS

Os editais estarão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2026.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 059/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FIGURINOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIA NO ÂMBITO DOS JOGOS DA MELHOR IDADE (JOMI), A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SÃO PAULO, NO MÊS DE JUNHO DE 2026.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/04/2026 às 13:00

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/05/2026 às 13:00

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 04/05/2026 às 13:01

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 05/05/2026 às 09:30

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 - Telefone: (11) 4034.7100 - Ramal: (1165)

Bragança Paulista, 28 de abril de 2026

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de contrato

P.A. nº 2.292/2026 - PE nº 016/2026 - Contrato nº 119/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: PSV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS METÁLICAS TERMOACÚSTICAS (TIPO SANDUÍCHE), CUMEEIRAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, DESTINADOS À COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIA F. F. OLMO.

Valor total do Contrato: R\$ 203.999,27

Data da assinatura: 24/04/2026

FINANÇAS E CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE - RECURSO VINCULADO À MULTA DE TRÂNSITO – 2026

Receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação §2º, do art. 320, do CTB

§2º, do art. 320, do CTB - O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

TRIMESTRE EM REFERÊNCIA: 1º Trimestre (janeiro, fevereiro e março)

RECEITA	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 7.805.046,30
19110101010 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 5.332.105,10
11100000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ -
TOTAL RECEITA	R\$ 13.137.151,40

DESPESA POR AÇÃO - conforme CTB.	R\$
2057 - ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVIÇO PÚBLICO POR ESTÁGIO	R\$ 14.782,62
2225 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ -
2226 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA	R\$ -
2222 - SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 2.048.448,25
2223 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE TRÂNSITO	R\$ 1.828.652,63
2224 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	R\$ 3.636.656,45
TOTAL DESPESA	R\$ 7.528.539,95

SALDO ATUAL	R\$ 5.608.611,45
--------------------	-------------------------

OBS.: 1) ELABORADO COM BASE NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS REGISTRADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SMF. 2) DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN.

BRAGANÇA PAULISTA, 17 DE ABRIL DE 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br TADEU LUIS MANTELLI
Data: 27/04/2026 15:59:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TADEU LUIS MANTELLI
Contador



prefeitura de
Bragança Paulista

Secretaria de Finanças
Divisão de Fiscalização

Edital de Notificação

Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM

IDENTIFICAÇÃO

Contribuinte: JAQUICELI TUANI DE OLIVEIRA **CPF:** 451.XXX.578-14
Endereço: Rua Rinzo Aoki, nº 37 – Jardim Recreio – Bragança Paulista – CEP: 12.910-143
Atividade: comércio
Local da Lavratura do AIIM: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015.
Data: 16/03/2026 **Horário:** 12:00h

HISTÓRICO DO FATO QUE CONSTITUI A INFRAÇÃO

Falta de comunicação de encerramento da atividade, após o prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do fato. (Processo Administrativo / Baixa retroativa nº 06.388/2026).

Referente a empresa JAQUICELI TUANI DE OLIVEIRA. – CNPJ nº 40.XXX.154/0001-70 - IM nº 96.675

BASE LEGAL

Artigo 41, letra “b” da Lei Municipal nº 1.999/84 – Código Tributário Municipal.

“Artigo nº 41. Constituem-se infrações às disposições deste Capítulo:
b) inscrição ou comunicação de alterações, inclusive de encerramento, após o prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do fato;”

COMINAÇÃO

Fica o infrator multado em **150 (cento e cinquenta) UVAMs, o equivalente a R\$ 739,68 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme disposto no § 2º, do art. 41, da Lei Municipal nº 1.999/84 – Código Tributário Municipal.

Fica o infrator intimado ao pagamento até o 20º (vigésimo) dia após o recebimento do Auto de Infração, ou apresentar defesa e provas nos prazos previstos na Lei nº 1.999/84 - Código Tributário Municipal.

Conformando-se com o auto de infração, e desde que efetue o pagamento dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da respectiva lavratura, o valor será reduzido em 50% (cinquenta por cento), conforme art. 132, § 5º da Lei 1.999/84.

A guia de pagamento deverá ser solicitada pelo e-mail: joliveira@braganca.sp.gov.br ou no atendimento presencial na Divisão de Fiscalização – AFTM – localizada no Paço Municipal, Avenida Antônio Pires Pimentel nº 2015.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
JULIANO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA
Data: 27/04/2026 13:13:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autuado

Juliano Hermenegildo de Oliveira
Auditor Fiscal de Tributos Mobiliários
Mat.8728

Prefeitura do Município de Bragança Paulista || Avenida Antônio Pires Pimentel, Centro, 12.914-900 || 11-4034-7100

www.braganca.sp.gov.br



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100